

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB COOPJUS LTDA.

CNPJ: 25.363.615/0001-03 – NIRE Nº: 314.0000335.5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SIMULTÂNEAMENTE

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Coopjus Ltda., Ronaldo Alves da Silva, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 258, 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep: 30112-020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 72 do Estatuto Social, convoca os 4873 (quatro mil, oitocentos e setenta e três) cooperados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 14 de abril de 2023. E, por sua sede não comportar as assembleias serão realizadas no Condomínio do Edifício Unique Commerce, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, às 16h, em primeira convocação, de forma semipresencial, de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de votar; às 17h, em segunda convocação, de forma semipresencial, de metade mais um do número total de cooperados com direito de votar. Persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia será realizada em terceira e última convocação, às 18h, de forma semipresencial com no mínimo, dez cooperados com direito de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Atualização da Política Institucional de Sucessão dos Administradores do Sicoob.
2. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa.
3. Prestação de contas dos administradores, acompanhada das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Independente.
4. Destinação do resultado do exercício de 2022.
5. Definição da metodologia de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, observado o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 130/2009.
6. Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e cédula de presença para os conselheiros administrativos e fiscais.
7. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Parcial do Estatuto Social, com alteração do inciso II do artigo 36.
2. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

As Assembleias ocorrerão de forma semipresencial, no Condomínio do Edifício Unique Commerce, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais e por intermédio do App Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, com transmissão pelo Zoom, acessíveis a todos os cooperados, que poderão participar e votar. O cooperado deverá estar com App SicoobNet habilitado. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>.

Para os associados que estiverem presentes na assembleia o voto será representado fisicamente. Para os associados que estiverem a distância será considerado o voto por intermédio do App Sicoob Moob. O período para acolhimento dos votos será de 03 (três) minutos.

Os representantes das Pessoas Jurídicas deverão apresentar, com 15 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no art. 48, §1º, do estatuto social, por meio do e-mail, cadastro@sicoobcoopjus.com.br

Conforme art. 52 do Estatuto Social:

*“a Assembleia Geral poderá ficar em sessão permanente até a solução dos assuntos a deliberar, desde que: I - sejam determinados o local, a data e a hora de prosseguimento da sessão; II - conste da respectiva ata o quórum de instalação, verificado na abertura quanto ao reinício; III - seja respeitada a ordem do dia constante do edital. **Parágrafo único.** Para continuidade da Assembleia Geral é obrigatória a publicação de novo edital de convocação, exceto se o lapso de tempo entre a suspensão e o reinício da reunião não possibilitar o cumprimento do prazo legal para essa publicação”.*

Assim sendo, caso as assembleias não sejam finalizadas em 14/04/2023, **por motivos alheios ao controle do Sicoob Coopjus**, terão sua continuidade em 15/04/2023, às 10 horas, de forma semipresencial com, no mínimo, dez cooperados com direito de votar.

Informamos ainda que conforme Seção III, 2 -formalidades prévias ao conclave, item VIII notas a), da instrução normativa DREI nº 81, de 14 de abril de 2020:

“a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle”.

Desta forma, **recomenda-se aos cooperados com antecedência, e sobretudo um dia antes da assembleia** verifiquem seus equipamentos de informática, celulares e conexões evitando assim quaisquer transtornos durante o evento. Caso, ainda, o cooperado não se sinta familiarizado com esses sistemas sugere-se o auxílio de um familiar ou de outra pessoa que entenda o manuseio desses sistemas.

O Edital foi publicado no Jornal Diário do Comércio, no dia 15 de março de 2023, na página 08 do Caderno Economia. Está disponível também no endereço eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>, nas mídias sociais: LinkedIn e Instagram; na sede e nas unidades de atendimento do Sicoob Coopjus.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Independente estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>.

Verificar orientações complementares no site
<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

Ronaldo Alves da Silva

Presidente do Conselho de Administração

➤ **APÓS A ASSEMBLEIA SERÁ OFERECIDO LANCHE DE CONFRATERNIZAÇÃO PARA OS PRESENTES.**

Gentileza confirmar sua presença até às 12h do dia 14 de abril de 2023 - Fone: (31) 2129-8585 ou pelo e-mail comunicacao@sicoobcoopjus.com.br. O associado terá direito a levar um acompanhante.

➤ Para seu maior conforto, será servido *coffee break* antes da Assembleia.